



**PORTARIA Nº 039/2020**

**REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2020  
- PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2020, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AVELINO MENEGOLLA**, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios administrativos da legalidade e da autotutela administrativa, bem como o artigo 49 da Lei de Licitações 8.666/93;

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

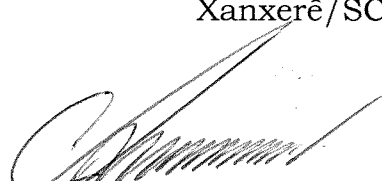
Considerando que o processo licitatório em tela foi fracassado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0107/2020 - PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0045/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e atos administrativos contrários.

Xanxerê/SC, 24 de junho de 2020.

  
**AVELINO MENEGOLLA**  
Prefeito Municipal